

## **DECRETO Nº 33.938**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23012/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar ao Sr. **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir férias regulamentares a que tem direito, **no período de 18 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 30.968/21 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 31.046/21, designando o servidor *Márcio Dellatorre Tavares*, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350035003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

